



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"



REQUERIMENTO Nº
05/2020
21 de fevereiro de 2020

DESPACHO

APROVADO EM única VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM Projeto de Lei
PRÉSIDENTE

Décio Fernandes dos Santos
Presidente

“Requeremos do Nobre Prefeito Municipal, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais e aprovação do Plenário, que seja enviado a esta Casa de Leis PROJETO DE LEI que regulamenta a cobrança de tarifa de água e esgoto, e que sane a incongruência causada pelo Decreto que aumentou de forma abusiva as tarifas de água e esgoto no município de Dumont”.

SENHOR PRESIDENTE, E DEMAIS VEREADORES DESTA CASA DE LEI!

Podíamos ficar aqui relatando e considerando em várias linhas e folhas o que o município de Dumont através desta administração causou não só aos cidadãos como também aos cofres públicos quando de forma arbitrária e abrupta embasou o aumento acima do IPCA através de Decreto, não observando que o município tem em seu rol de Leis aprovadas, sancionadas e publicadas, uma Lei que regulamenta o aumento de tarifa de água e esgoto.

Tal fato impulsionou estes vereadores que subscrevem a oficial por várias vezes o nobre Prefeito dando a ele condições e tempo para rever o ato praticado. No entanto a atitude do Alcaide foi de manter-se irredutível ao posicionamento ilegal não dando outra alternativa a estes legisladores de levar ao conhecimento do judiciário a ação improba cometida pelo nobre Prefeito.

O próprio Ministério Público na pessoa do Promotor do caso, deu ao nobre Prefeito tempo para rever o ato e enviar a esta Casa, o Projeto de Lei para que após analisado fosse aprovado e assim legitimar a referida cobrança de tarifa de água e esgoto em Dumont. Mais uma vez o Nobre Alcaide mante sua posição ignorando até a solicitação do Ministério Público.

O ministério Público não teve outra alternativa a não ser impetrar uma Ação Civil Pública contra o Município de Dumont e que corre na 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho-SP, que em breve o Juiz expedirá a sentença favorável ao Ministério Público e consequentemente a todo cidadão dumonense que teve seu direito legal exaurido por ato de Improbidade Administrativa do nobre Prefeito. Diante dos fatos acima resumidamente descritos, vimos ao Nobre Prefeito **REQUERER:**



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



- 1) Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, em caráter de urgência urgentíssima, **PROJETO DE LEI** que regulamente a cobrança de Tarifa de água e esgoto e sane esta ilegalidade que escorre pelos dedos desta administração pública.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Fachini, 27 de fevereiro de 2020.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
=Pastor Júlio=
(Vereador do Cidadania)


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
=Eduardinho Lorenzato=
(Vereador MDB)


LEANDRO CAZADORI DIANA
=Trim=
(Vereador PP)


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
=TÊ=
(Vereador PP)


DECIO FERNANDES DOS SANTOS
(Vereador MDB)